



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

LICENÇA AMBIENTAL SOLICITADA COM PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama nº 06, de 24 de janeiro de 1986; e à Resolução SIMA nº 07, de 31 de janeiro de 2020; faz publicar o(s) pedido(s) de **licença(s) solicitada(s)**, posição em 03/11/2025, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 301/2025 (CETESB.066265/2025-40)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de DESTILARIA ÁGUA BONITA LTDA para EMPREENDIMENTO AGROINDUSTRIAL - DESTILARIA ÁGUA BONITA LTDA, localizado no município de TARUMÃ/SP, mediante apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (QUINZE) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.